



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.6602021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.370,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta reais), no orçamento municipal para o exercício de 2021.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0017-INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS
2.023-MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 11 de novembro de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal